



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 312/2011

Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 5084/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 30 de novembro de 2011;

Resolve,

Prorrogar até 31 de dezembro de 2012 a cessão da Servidora **ALZENIRA DE AZEVEDO MAIA**, Cargo Assessora Previdenciário, Cadastro nº. 1061-8/1, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sem ônus para o Órgão de origem.

Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da Servidora ao seu órgão de origem ao término da sessão.

A presente cessará antes do seu término na hipótese de exoneração do cargo em comissão ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM